

ANEXO AO BALANÇO
E
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
2024






Índice

1.	Identificação da Entidade.....	2
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	2
3.	Principais Políticas Contabilísticas.....	2
3.1	Bases de Apresentação.....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	4
4.	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
5.	Ativos	10
5.1	Ativos Intangíveis.....	10
5.2	Ativos Fixos Tangíveis	11
6.	Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
7.	Inventários.....	14
8.	Rédito.....	15
9.	Imparidade de Ativos	16
10.	Provisões.....	17
11.	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
12.	Benefícios dos empregados.....	18
13.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
14.	Outras Informações.....	19
14.1	Investimentos Financeiros.....	19
14.2	Créditos a receber.....	20
14.3	Diferimentos.....	22
14.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	22
14.5	Fundos Patrimoniais.....	22
14.6	Fornecedores.....	23
14.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	23
14.8	Outros Passivos Correntes.....	24
14.9	Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
14.10	Fornecimentos e serviços externos.....	25
14.11	Outros rendimentos.....	25
14.12	Outros gastos.....	25
14.13	Resultados Financeiros.....	26
14.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	26

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A "SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARCOS DE VALDEVEZ" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" registada no Livro 2 das Irmandades de Misericórdia, sob o averbamento nº2 à inscrição nº 23/85, a Fls 9 verso e 10, em 7 de Junho de 1985, com sede no Edifício Vilagerações, rua Comendador Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, concelho de Arcos de Valdevez. Tem como atividades as áreas da terceira-idade, saúde, pobreza e exclusão social, ensino e formação profissional para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promoção da solidariedade social e justiça social
- Valorização cívica dos grupos mais desfavorecidos

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

- NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

b) Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação contida nas demonstrações financeiras.

c) Comparabilidade das demonstrações financeiras

A informação é comparável com respeito ao período anterior para a maioria das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

3- PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)



3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

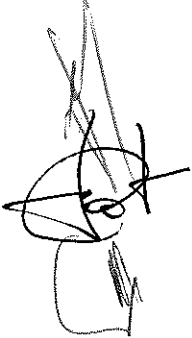
As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros evidenciados no balanço estão registados ao custo de aquisição, dado que nenhuma das sociedades participadas se considera como subsidiária ou associada.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como formula de custeio dos inventários o Custo Médio Ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção:

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	2-5
Outros Ativos intangíveis	20

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis", com excepção de alguns imóveis, encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

O custo de um ativo tangível inclui os juros de empréstimos obtidos para colocar o ativo em funcionamento na forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes e descontada à taxa de juros efetiva.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Subsídios e apoios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Instituição irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

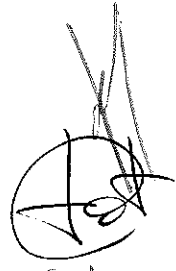
- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

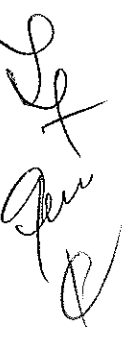
De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.2. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia). Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".





3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) as IPSS estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2003), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.11 Rédito

É registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas prestações de serviços. É reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (se aplicável), abatimentos e descontos.

3.2.12 Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, isenção de horário de trabalho, diuturnidades, subsídios de turno, abono para falhas, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo órgão de gestão. Para além

disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

3.2.13 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - ATIVOS

5.1. Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em "condições de utilização e pronto para uso".

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", respetivamente.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	2-5
Outros Ativos intangíveis	20

c) Movimentos ocorridos nos ativos intangíveis e respetivas depreciações

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo 31/12/2022	Aquisições	Saldo 31/12/2023
Custo			
Programas Informáticos	152 786,98	0,00	152 786,98
Outros Ativos Intangíveis	3 644,88	0,00	3 644,88
Total	156 431,86	0,00	156 431,86
Depreciações acumuladas			
Programas Informáticos	152 485,31	258,24	152 743,55
Outros Ativos Intangíveis	837,68	38,16	875,84
Total	153 322,99	296,40	153 619,39

Descrição	Saldo 31/12/2023	Aquisições	Saldo 31/12/2024
Custo			
Programas Informáticos	152 786,98	0,00	152 786,98
Outros Ativos Intangíveis	3 644,88	0,00	3 644,88
Investimentos em curso	0,00	41 820,00	41 820,00
Total	156 431,86	41 820,00	198 251,86
Depreciações acumuladas			
Programas Informáticos	152 743,55	43,22	152 786,77
Outros Ativos Intangíveis	875,84	38,16	914,00
Total	153 619,39	81,38	153 700,77

Investimentos em Curso:

Em curso encontra-se a elaboração de um programa informático destinado ao reporte financeiro da Instituição, no valor de 41.820€.

5.2. Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Alguns imóveis foram objeto de reavaliação em 2010 e encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em "condições de utilização e pronto para uso".

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", respetivamente.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

c) Movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo 31/12/2022	Aquisições	Abates	Transf.	Correção Valor	Saldo 31/12/2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 320 921,64	0,00	-3 402,61	0,00	0,00	3 317 519,03
Edifícios e outras Construções	19 811 606,56	28 264,36	0,00	128 245,26	0,00	19 968 116,18
Equipamento Básico	3 644 473,93	45 608,28	-183 328,18	0,00	0,00	3 506 754,03
Equipamento de transporte	351 124,98	36 831,86	0,00	0,00	0,00	387 956,84
Equipamento administrativo	656 535,03	5 048,58	0,00	0,00	0,00	661 583,61
Outros Ativos Fixos Tangíveis	435 016,96	3 160,21	0,00	0,00	0,00	438 177,17
Investimentos em curso	1 116 565,61	833 461,00	0,00	-128 245,26	-45 992,51	1 775 788,84
Total	29 336 244,71	952 374,29	-186 730,79	0,00	-45 992,51	30 055 895,70
Depreciações acumuladas	0,00					
Terrenos e recursos naturais	180,81	0,00	0,00	0,00	0,00	180,81
Edifícios e outras construções	6 838 339,32	392 960,05	0,00	0,00	0,00	7 231 299,37
Equipamento básico	3 171 562,30	138 254,96	-146 374,06	0,00	0,00	3 163 443,20
Equipamento de transporte	324 890,40	20 516,97	0,00	0,00	0,00	345 407,37
Equipamento administrativo	628 470,72	10 425,56	0,00	0,00	0,00	638 896,28
Outros Ativos fixos tangíveis	416 567,23	6 011,18	0,00	0,00	0,00	422 578,41
Total	11 380 010,78	568 168,72	-146 374,06	0,00	0,00	11 801 805,44

Descrição	Saldo 31/12/2023	Aquisições	Abates	Transf.	Correção Valor	Saldo 31/12/2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 317 519,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3 317 519,03
Edifícios e outras Construções	19 968 116,18	342 273,95	0,00	14 315,14	0,00	20 324 705,27
Equipamento Básico	3 506 754,03	110 401,27	0,00	11 000,00	0,00	3 628 155,30
Equipamento de transporte	387 956,84	11 000,00	0,00	0,00	0,00	398 956,84
Equipamento administrativo	661 583,61	25 291,03	0,00	0,00	0,00	686 874,64
Outros Ativos Fixos Tangíveis	438 177,17	7 398,21	0,00	0,00	0,00	445 575,38
Investimentos em curso	1 775 788,84	981 797,20	0,00	-25 315,14	0,00	2 732 270,90
Total	30 055 895,70	1 478 161,66	0,00	0,00	0,00	31 534 057,36
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	180,81	0,00	0,00	0,00	0,00	180,81
Edifícios e outras construções	7 231 299,37	406 664,81	0,00	0,00	0,00	7 637 964,18
Equipamento básico	3 163 443,20	112 977,37	0,00	0,00	0,00	3 276 420,57
Equipamento de transporte	345 407,37	22 650,16	0,00	0,00	0,00	368 057,53
Equipamento administrativo	638 896,28	8 960,93	0,00	0,00	0,00	647 857,21
Outros Ativos fixos Tangíveis	422 578,41	5 919,37	0,00	0,00	0,00	428 497,78
Total	11 801 805,44	557 172,64	0,00	0,00	0,00	12 358 978,08

Obras e Edificações

Realizaram-se obras de beneficiação no valor de 356.589,09€:

- Edifício do Lar Soares Pereira: 21.965,36€;
- Edifício Vilagerações: 286.484,94€ (14.315,14€ relativos ao valor transferido da rubrica "Investimentos em curso")
- Edifício Cerqueira Gomes: 17.029,67€
- Igreja da Misericórdia: 365,41€;
- Edifício do Hospital de S. José: 28.993,55€
- Edifício da Praceta Combatentes do Ultramar: 1.850,16€

Destacam-se as seguintes obras de beneficiação::

- 5 UTA's (Unidades de Tratamento de Ar) para o edifício Vilagerações;
- Pinturas no Lar Soares Pereira;
- Substituição do piso na receção do Vilagerações;
- Restruturação de quarto no piso 1 do Vilagerações.

Aquisições de Equipamentos

Foram adquiridos diversos equipamentos, no valor de 165.090,51€:

- Equipamento Básico: 121.401,22€ (11.000€ relativos ao valor transferido da rubrica "Investimentos em curso");
- Equipamento de Transporte: 11.000€;
- Equipamento Administrativo: 25.291,03€;
- Outros equipamentos: 7.398,21€.

Deste equipamento destacam-se fundamentalmente as seguintes aquisições:

- Forno, Fritadeira, Descascadora e Marmita industriais para a cozinha central;

- Calandra para a lavandaria central;
- 144 Cadeiras para o auditório;
- Estantes para o arquivo histórico;
- Viatura Ford (2ª mão) para o Lar Residencial;
- 1 Máquina de limpeza de chão.

Investimentos em Curso:

Realizaram-se Obras que ainda se encontram em curso no valor de 981.797,20€, nomeadamente:

- Centro Clínico HSJ: 948.067,06€
- Alargamento da Creche Cerqueira Gomes: 19.415€

Em 2024 foram solicitados 16.115,82€ e reembolsados 11.290,33€ relativos ao IVA de obras, no âmbito do D.L. nº 20/90 de 13/01.

6 - CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E FINANCIAMENTOS

a) Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o princípio do acréscimo, à exceção dos custos relativos aos ativos fixos tangíveis conforme nota 3.2.2.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	321 911,30	2 678 581,55	3 000 492,85	312 980,75	3 003 461,60	3 316 442,35
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	103 911,85	0,00	103 911,85
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	184,68	0,00	184,68
Outros Empréstimos	170,43	0,00	170,43	50,15	0,00	50,15
Total	322 081,73	2 678 581,55	3 000 663,28	417 127,43	3 003 461,60	3 420 589,03

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2024			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	322 081,73	142 910,36	464 992,09	417 127,43	160 650,24	577 777,67
De um a cinco anos	1 234 470,17	521 149,75	1 755 619,92	1 313 205,45	583 308,10	1 896 513,55
Mais de cinco anos	1 444 111,38	232 202,42	1 676 313,80	1 690 256,15	312 954,43	2 003 210,58
Total	3 000 663,28	896 262,53	3 896 925,81	3 420 589,03	1 056 912,77	4 477 501,80

7- INVENTÁRIOS

a) Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, as mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor do custo de aquisição ou do valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação). A fórmula de custeio usado é o custo médio ponderado nas Matérias-Primas Subsidiárias ou de Consumo e nas Mercadorias.

É registada uma imparidade de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor entre o custo médio de aquisição ou de realização.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	8 818,87	6 555,70	-490,17	8 733,87
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	96 570,26	914 005,40	0,00	82 968,86
Total	105 389,13	920 561,10	-490,17	91 702,73

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	933 757,33
---	-------------------

Descrição	2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	8 733,87	5.352,13	-879,83	8 075,60
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	82 968,86	1 046 766,41	0,00	88 329,28
Total	91 702,73	1 052 118,54	-879,83	96 404,88

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 046 536,56
---	---------------------

8 - RÉDITO

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Tal como descrito na nota 3 deste anexo, o rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas prestações de serviços. É reconhecido em resultados, líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), quando aplicável, abatimentos e descontos.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

A contabilização das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais, de acordo com a Orientação aprovado pelo CNCE, de 24 de novembro de 2023, que dependem da variação de frequências dos utentes, devem ser considerados como prestação de serviços (Conta 72). As comparticipações atribuídas independentemente da variação de frequências dos utentes, tendo em vista suportar os custos de funcionamento, devem ser consideradas como subsídio à exploração (Conta 75). Neste sentido, o valor dos serviços faturados relativos aos contratos-

programa com a Segurança Social, ARS, ACSS, ULS's, sub-sistemas de saúde e seguradoras foram contabilizados na conta para a conta 727012, com exceção da comparticipação da Segurança Social para o Iar Cerqueira Gomes, cujo valor não depende da frequência das utentes, contabilizando-se, em 2024, na conta 751112.

Assim, para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	7 087,14	5 890,42
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, Matrículas e Mensalidades	1 611 799,95	1 567 222,46
Quotas e joias	542,00	432,00
Internamentos, Consultas, e Enfermagem	7 001 258,85	6 607 595,25
Produtos alimentares e de Confeitaria	47 308,81	54 155,22
Outras prestações de serviços	39 928,00	38 423,32
Total	8 707 924,75	8 273 718,67

9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

Perdas por imparidade de dívidas a receber

Nos períodos de 2024 e 2023 ocorreram as seguintes variações relativas a perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:

Descrição	31/12/2023	Perdas	Reversões	31/12/2024
Imparidades acumuladas de dívidas a receber	65 655,15	14 888,06	14 041,29	66 501,92
Total	65 655,15	14 888,06	14 041,29	66 501,92

As perdas por imparidade e reversões registadas dizem respeito:

Utentes:	38 322,17€
Outros Devedores:	<u>28 179,75€</u>
	<u>66.501,92€</u>

O aumento da perda por imparidade de dívidas a receber deve-se por um lado, ao valor das dívidas de Utentes, estando na sua maioria nas instâncias judiciais para cobrança crédito, e por outro, a dívidas referentes aos anos 2014 a janeiro de 2019 de subsistemas de saúde, designadamente:

Ação Social Das Forças Armadas	5 155,16
Açoriana Seguros	276,40
Companhia De Seguros Fidelidade	1 422,75
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	6 239,59
Lusitânia	2 710,00
Zurich Insurance PLC	2 100,25
Guarda Nacional Republicana Direção de Saúde e Assi	4 923,35
ARS -Sub Região Saúde	<u>5 352,25</u>
	<u>28 179,75</u>

Em 2024 registaram-se perdas de utentes de 14.888€, estando estas na sua maioria nas instâncias judiciais para a cobrança do crédito e reversões de 14.041€.

10 – PROVISÕES

Descrição	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024
Outras Provisões	282 397,09	0,00	203 587,64	78 809,45
Total	282 397,09	0,00	203 587,64	78 809,45

Em 2021 foi constituída uma Provisão que tem por objeto reconhecer as atualizações salariais de 1%/ano, no valor de 235.331€, para os anos 2016 a 2020 e em 2022 constituiu-se uma Provisão relativa às mesmas atualizações, de 47.066,16€, para o ano de 2021.

Em 2024 utilizou-se o valor da Provisão para fazer face ao pagamento das atualizações salariais, no valor 203.587,64€, conforme previsto pelo BTE n.º 41, que estabelece novos parâmetros e escalas de remuneração a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024.

11 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

a) Política contabilística adotada para os subsídios do governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras

Em 2023 alterou-se a contabilização dos pagamentos das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. Ver ponto b) do ponto 8 – Rédito

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como na rubrica de "Outros Rendimentos", proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

De referir que foi alterada a contabilização dos pagamentos das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. Ver ponto b) do ponto 8 – Rédito

c) Natureza e extensão dos subsídios do governo reconhecidos nas demonstrações financeiras

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos":

Descrição	2024	2023
Subsídios à Exploração (conta 72 e 75)		
C.R.S.S.– Centro Regional de Seg. Social Viana de Castelo:		
- Acordos de Cooperação	3 616 966,27	2 690 049,90
- Cantina Social	13 076,25	10 950,00

- U.C.C. - Unidades de Cuidados Continuados	396 889,60	345 472,68
A.R.S. - Administração Regional de Saúde:		
- U.C.C. - Unidades de Cuidados Continuados	2 665 589,63	2 188 070,25
- Serviço de Radiologia	2 425,35	5 735,74
U.L.S.'s - Unidades Locais de Saúde:		
- Serviço de Radiologia	370 436,19	363 628,51
- Serviço de Fisioterapia	91 068,37	84 720,83
- Acordo Prestação Serviço de Internamento	5 202,72	56 149,56
I.E.F.P - Instituto de Emprego e Formação Profissional	38 128,53	81 143,34
C.L.D.S.4 G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	0,00	64 164,28
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	86 000,00	224 578,20
Subsistemas de Saúde e Seguradoras	21 527,82	19 591,63
	7 304 044,16	6 279 142,25
Subsídios ao Investimento (conta 7883)		
P.I.D.D.A.C.:		
- Obras Lar Soares Pereira	13 218,14	13 218,14
- Obras Remodelação Igreja	361,63	361,63
Subsídio Fundo Socorro Social:		
- Obra no Lar Soares Pereira	1 800,00	1 800,00
- Obra no Lar Cerqueira Gomes	5 000,00	5 000,00
F.E.D.E.R.:		
- Obra Centro Comunitário S. José	16 445,37	16 445,37
- Obra da Creche - P.O.E.F.D.S.	2 509,84	2 509,84
C.P.N./O.E. - Centro Comunitário S. José	5 481,79	5 481,79
I.P.P.A.R. - Obra na Igreja Misericórdia	4 246,36	4 246,36
Programa Modelar - Obra U.C.C. Longa Duração	7 762,40	7 762,40
O.N.2. - Programa Operacional Regional Norte:		
- Unid. Cuidados Continuados Convalescença	19 875,49	19 875,49
- Alargamento da Creche	2 252,27	2 252,27
P.R.O.D.E.R. - Programa de Desenvolvimento Rural	276,75	276,75
O.N.2 - RED ZERO	620,02	620,02
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez :		
- Obra e Equipamento CAO/LR	3 000,00	3 000,00
- Alargamento Quartos LVG	2 500,00	2 500,00
- Alargamento LR	10 000,00	10 000,00
- Camas Hospitalares	114,58	0,00
- Requalificação Igreja Misericórdia	1 750,00	0,00
Fundo Rainha D. Leonor - Obra CAO/LR	4 187,94	4 187,94
Fundação EDP	2 973,87	3 187,00
Norte2020 - Programa Operacional Regional do Norte:		
- Alargamento Lar Residencial: Obra	23 712,44	23 712,44
- Alargamento Lar Residencial: Equipamento	3 675,59	3 675,59
Mobilidade Verde	6 250,00	4 166,67
Diversas	1 030,00	1030,00
	139 044,43	135 309,69
Total	7 443 088,59	6 414 451,94

12 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os membros dos órgãos diretivos foram constituídos por 8 elementos no período de 2024.

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração de trabalho dependente. São pagos honorários ao Provedor da Instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 343 e em 31/12/2024 foi de 346.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	4 869 774,94	4 414 649,79
Benefícios Pós-Emprego	16,73	0,00
Indemnizações	1 174,10	23 079,57
Encargos sobre as Remunerações	1 042 384,79	947 648,64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	57 925,19	40 787,40
Outros Gastos com o Pessoal	18 785,46	12 642,15
Total	5 990 061,21	5 438 807,55

13 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos noutras empresas	1 775,00	1 775,00
Outros investimentos financeiros	8 604,80	8 604,80
Fundos de compensação p/ trabalho	5 660,21	84 849,17
Fundo Reestruturação Setor Solidário (FRSS)	2 368,72	2 368,72
Total	18 408,73	97 597,69

Na rubrica de "Fundos de compensação p/ trabalho" houve uma variação negativa relativa à ao reembolso do Fundo de Compensação do Trabalho no valor de 79.188,96€, com a finalidade de financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores.

14.2 Créditos a receber

- Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	315 325,66	597 191,78
Utentes	-81 113,17	-42 744,75

Cientes e Utentes Adiantamentos		
Utentes	-11 070,65	-14 480,25
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes	0,00	1 000,00
Utentes	38 322,17	36 475,40
Total	261 464,01	577 442,18

Os utentes apresentam um saldo credor, o que corresponde à parte das reformas que ficam na Santa Casa para fazer face a diversas despesas (funerais e outros), por acordo com o utente, e por outro, pelos valores entregues à instituição como adiantamento relativamente às mensalidades acordadas, que servirão para pagar mensalidades posteriores e para devolução às crianças e jovens da Casa Cerqueira Gomes quando cessar a medida de acolhimento.

Nos períodos de 2024 e 2023 estão registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2024	2023
Cientes	0,00	-1 000,00
Utentes	-38 322,17	-36 475,40
Total	-38 322,17	-37 475,40

Ver nota nº 9 que explica o aumento verificado nesta conta e a origem dos saldos.

- Outros créditos a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	5 000,00	5 000,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	92 663,76	152 843,80
Outros Devedores	583 886,35	825 683,48
Total	681 550,11	983 527,28

Na rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos" estão contabilizados os valores a receber em 2025 de verbas referentes a 2024, nomeadamente:

- C.R.S.S.V. Castelo (acordos de cooperação) - Comparticipação relativas à frequência de utentes de outubro, novembro e dezembro 2024 - 87.972,72€;

Os principais saldos dos "Outros Devedores" são relativos a:

- A.R.S. Norte (U.C.C.L.D.) - Comparticipação das despesas dos utentes de dezembro de 2024: 34.359,85€;

- A.C.S.S. (U.C.C.M.D. e U.C.C.C.) - Comparticipação das despesas dos utentes de dezembro de 2024: 174.111,80€;

- U.L.S.'s. - Comparticipação no âmbito da Fisioterapia e Radiologia: 33.988,50€;

- C.R.S.S.V. Castelo (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D.) - Comparticipação da diária de internamento dos utentes de novembro, dezembro de 2024: 63.559,65€;

- C.R.S.S.V. Castelo (Cantina Social.) - Comparticipação relativa às refeições confeccionadas de dezembro de 2024: 1.162,50€;
- Câmara Municipal Arcos de Valdevez - referente ao valor a receber pelo transporte dos utentes do CACI de dezembro 2024: 3.242,54€;
- Jorge Castro Araújo, Lda. - Relativo a serviços prestados nos meses de novembro e dezembro no Hospital de S. José: 2.739,24€;
- Câmara Municipal Arcos de Valdevez - 150.000€: referente ao valor a receber pelo apoio financeiro para a Obra de Requalificação do Hospital de S. José;
- I.E.F.P. referente aos Programas de apoio e incentivos ao emprego - 7.291,24€;
- Nephocare - Relativo a serviços prestados no Hospital de S. José, 2.230€;
- ADSE - Relativo a serviços prestados no Hospital de S. José, 7.043,98€;
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Norte2020) - Saldo final do financiamento relativo ao projeto "Requalificação e Alteração do Antigo Hospital S. José - Lar residencial - Obra: 15.778,59€
- Seguradoras - Valor a receber pelos serviços prestados nas Unidades de Cuidados Continuados, 6.326,10€;
- Débitos de Utentes/Clientes de c/c :70.311,84€;
- Débitos de Fornecedores de c/c :3.615,90€;
- Débitos de Fornecedores de Investimento:4.321,51€.
- Débitos de fundos de maneo atribuídos aos diversos responsáveis da Santa Casa: 257,08€;
- Garantias bancárias e outros: 410€.

14.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	13 525,05	11 935,82
Outros gastos a reconhecer	12 741,93	15 105,88
Total	26 266,98	27 041,70
Rendimentos a Reconhecer		
Prot. Câmara Municipal - Ant. Semin.	0,00	80 000,00
Outros	111,66	111,67
Acordos de Cooperação - ISS.IP	0,00	46 038,95
Total	111,66	126 150,62

A rubrica "Rendimentos a reconhecer" é relativa aos apoios recebidos que apenas devem ser reconhecidos em anos seguintes, por um lado, e por outro, a correções da faturação que apenas ocorrerão em 2025.

14.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 712,67	1 671,63
Depósitos à ordem	143 252,31	323 931,56
Depósitos a prazo	702 500,00	1 002 500,00
Total	847 464,98	1 328 103,19

14.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 681 103,36	0,00	0,00	1 681 103,36
Reservas	675 171,03	0,00	0,00	675 171,03
Resultados transitados	4 516 084,58	571 595,56	0,00	5 087 680,14
Excedentes de revalorização	3 401 512,94	0,00	0,00	3 401 512,94
Outras variações nos fundos patrimoniais	4 407 675,37	235 000,00	139 044,43	4 503 630,94
Resultado líquido do exercício	571 595,56	560 589,93	571 595,56	560 589,93
Total	15 253 142,84	1 367 185,49	710 639,99	15 909 688,34

Em "Resultados Transitados" os aumentos são relativos à aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023, de 571.595,56€.

Em "Outras variações nos fundos patrimoniais", os aumentos são relativos a:

- Valor de subsídio ao investimento proveniente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez (235.000€);

Em "Outras variações nos fundos patrimoniais", as diminuições são relativas a:

- Valores que foram transferidos para rendimento, para serem balanceados com os gastos relacionados com a depreciação dos bens, na proporção dos subsídios recebidos (139.044,43€).

14.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	216 503,08	197 473,38
Total	216 503,08	197 473,38

Destacam-se os seguintes fornecedores c/c com faturas por liquidar:

- ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA: 115.196€ (fornecedor de géneros alimentares);
- Farmácia S.ta Barbara: 8.628€ (fornecedor de medicamentos);
- Ah Octo - Formação, Lda.: 11.878€ (prestador de serviços de formação aos colaboradores);
- Adi-Higiene, L.da: 8.503€ (fornecedor produtos de limpeza).

14.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	75 894,16	20 176,01
Total	75 894,16	20 176,01
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	24 659,06	8 702,56
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	22 072,90	37 324,38
Segurança Social	120 104,57	112 825,51
Total	166 836,53	158 852,45

14.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00	276 435,90
Outras operações	55,30	144,75
Fornecedores de Investimentos	232 456,77	44 586,65
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	1 058 762,24	807 905,53
Juros a liquidar	9 541,81	11 710,14
Seguros a Liquidar	0,00	7 711,92
Outros acréscimos de gastos	101 872,13	31 717,36
Outros credores	27 823,96	33 743,34
Credito a clientes	162 495,66	152 520,33
Total	1 593 007,87	1 366 445,92

Na rubrica de "Pessoal – Outras Operações" o saldo é relativo à quota do sindicato dos trabalhadores do mês de dezembro (55,30€).

Na rubrica de "Fornecedores de investimentos" o saldo é referente a faturas por liquidar das empresas:

- J.S.Gomes, L.da. (4.365€) relativo à aplicação de tapete em alcatrão no Lar Soares Pereira;
- Baltor Steel Lda. (91.719,08€) relativo à obra de requalificação do Hospital de S. José (2ª fase);
- TECNOVEZ - Estudos e Empreitadas Técnicas Lda" (80.658,13€) fornecedor de 5 UTA's para o edifício Vilagerações;
- SilvLimpConstrução Unipessoal, Lda (10.646,40€) responsável pelos arranjos exteriores do Hospital de S. José;
- Epicentro – Distrib. de Mobiliário, Lda (31.881,60€) fornecedor das cadeiras do auditório;
- LINOVT - Engenharia Software, Lda (2.460€) está a desenvolver o programa informático de reporte financeiro;
- SISQUAL - Empresa de Investigação e Desenvolvimento (1.023,36€) fornecedor do terminal de picagens na Creche de Padreiro;
- INOVADI - Higiene e Bem-Estar, L.da (4.458,75€) fornecedora de máquina de limpeza do chão;

- Inforvez (1.154,75€) fornecedor de material informático;
- Jorge Ribeiro Torres (4.089,50€) presta serviço de fiscalização na obra de requalificação do Hospital de S. José (2ª fase).

Na rubrica de "Credores por Acréscimo de Gastos – Remunerações a Liquidar" os saldos são relativos às férias e subsídio de férias a liquidar em 2024 (855 174,60€) e às atualizações salariais de 2024 (203.587,64€).

Os principais saldos contabilizados em "Outros credores" são relativos a fornecedores de eletricidade, gás, água, comunicações, entre outros (101.872,13€) e Prestadores de Serviços Diversos (27.823,96€).

Na rubrica de "Crédito a Clientes" os saldos são relativos a adiantamentos de mensalidades (162.495,66€).

14.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	445 699,89	145 307,62
Subsídios de outras entidades	86 000,00	224 578,20
Doações e heranças	32 431,77	24 505,79
Total	564 131,66	394 391,61

Ver b) da nota nº 8 que explica a alteração verificada nesta conta de um ano para outro.

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

As "Doações e heranças" são relativas a donativos em dinheiro (19.046,24€), em donativos em géneros (6.104,93€) e em esmolas da igreja e outras ofertas (7.280,60€).

14.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	777 483,34	779 777,14
Materiais	88 967,39	88 945,79
Energia e fluidos	308 347,37	212 179,81
Deslocações, estadas e transportes	10 034,17	9 965,18
Serviços diversos	143 480,95	151 800,14
Total	1 328 313,22	1 242 668,06

14.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	1 685,86	720,95
Rendas	108 944,32	101 917,72
Outros	62 159,15	85 731,57
Outros rendimentos e ganhos		
Correções relativas a períodos anteriores	9 442,24	635,71
Imputação de subsídios para investimentos	139 044,43	135 309,69
Outros não especificados	15 772,19	31 019,24
Juros Obtidos	27 659,84	13 804,90
Total	364 708,03	369 139,78

14.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	31 469,84	25 044,59
Descontos de pronto pagamento concedidos	518,63	413,95
Dívidas incobráveis	5 977,64	0,00
Perdas em inventários	879,83	490,17
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	8 942,04	413,74
Outros Gastos e Perdas		
Correções relativas a períodos anteriores	13 598,81	51 782,46
Outros não especificados	0,00	8 311,97
Quotizações	3 953,01	4 002,07
Outros	128 936,15	19 543,41
Multas e Penalidades	22,73	20,97
Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes	4 170,02	3 197,52
Donativos	1000,00	4402,61
Total	199 468,70	117 623,46

14.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	153 168,64	143 836,92
Outros gastos e perdas de financiamento	4 115,51	16 798,68
Total	157 284,15	160 635,60
Juros e rendimentos similares obtidos		
Dividendos obtidos	2,48	0,00
Total	2,48	0,00
Resultados Financeiros	157 281,67	160 635,60

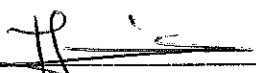
14.14 Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, a Guerra na Ucrânia em curso e o conflito no médio oriente continuarão a ter um impacto na atividade económica da Instituição.

No entanto, não se vislumbram consequências deste conflito ou outros eventos, de tal forma significativos que ponham em causa a continuidade da Instituição.

Arcos de Valdevez, 17 de março de 2025

A Contabilista Certificada,



Maria Salomé V. Amorim F. Lima
(C.C. nº 17321)

A Mesa Administrativa

